

P O R T A R I A Nº 111/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha 'T-102, IPSEP/BOA VIAGEM, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

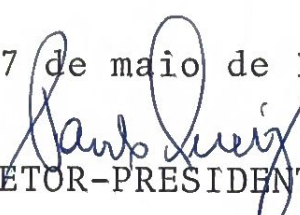
Av. Sen Robert Kennedy(Terminal), Av. Recife, Rua Saldanha Mari-
nho, Rua Saturnino Meireles, Rua Jean Emile Favre, Av. Recife, Av.
Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Barão de Souza Leão, Av. Conse-
lheiro Aguiar, Rua Felix de Brito Melo(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Rua Felix de Brito Melo(Ponto de Retorno), Rua Navegantes, Rua Pe
Carapuceiro, Av. Conselheiro Aguiar, Rua Cel. Benedito Chaves, Av.
Domingos Ferreira, Rua Barão de Souza Leão, Av. Mal. Mascarenhas'
de Moraes, Av. Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua Saturnino Meire-
les, Rua Saldanha Marinho, Rua Est. Sinval Meira Henrique, Rua '
Sen. Robert Kennedy(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Por-
taria entre em vigor no dia 08 de maio de 1984, revogadas as dis-
posições em contrário.

Recife, 07 de maio de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ